

PORTARIA Nº 035/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Laisla Ribeiro da Silva**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-01-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração